

ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Desenvolvimento Regional e
Integrado

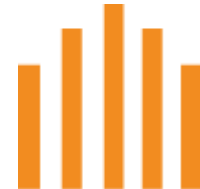
Título: HORTAS COMUNITÁRIAS URBANAS

Autores: Associação dos Arquitetos, Agrônomos e
Engenheiros de Foz do Iguaçu – AEFI e
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná –
Crea-PR



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Hortas Comunitárias Urbanas – proposta de implantação para segurança alimentar e nutricional de populações em estado de vulnerabilidade social e econômica.

2 PÚBLICO ALVO

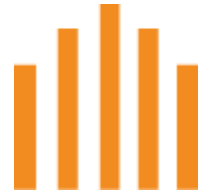
Os alimentos produzidos nos espaços “Hortas Comunitárias Urbanas” poderão ser destinados para famílias em estado de vulnerabilidade social e econômica ou para instituições assistenciais, tais como: creches, asilos, casa lar/casa abrigo, entres outras, de acordo com a realidade local da instalação deste espaço.

Além da distribuição dos alimentos produzidos para os beneficiários previamente definidos, os voluntários também poderão ser remunerados pela mão de obra com esses alimentos. Também podem ser utilizados nas escolas como espaço didático-pedagógico.

3 JUSTIFICATIVA

O município de Foz do Iguaçu -PR tem uma população estimada de 258.248 habitantes (IBGE, 2020) e está localizado na região Oeste do Estado, com um IDHM de 0,751, com área territorial de 618,057 km² e o município tem uma densidade demográfica de 414,58 hab/km².

Apresenta 75.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 86.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 30% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).



Apesar de o município ter a maioria de sua população urbana, a agrícola e pecuária tem papel fundamental no seu desempenho econômico, conforme levantamento da produção rural paranaense realizado pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB no ano de 2-019 foi de R\$ R\$ 91.869.531,18.

Em 2018, o Salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 2.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 30.0%.

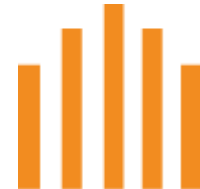
Como na maioria dos municípios brasileiros, a periferia da zona urbana do município se caracteriza por apresentar uma população de baixa renda, com dificuldade de acesso a produtos de consumo imediato como espécies hortícolas, causando deficiências nutricionais, especialmente em idosos e crianças. Também nestes locais é comum verificar a existência de espaços (terrenos, imóveis) sem ocupação e também abandonados, sem limpeza e sendo utilizados como depósitos de lixo e restos de construções.

Dentro desta realidade, que a proposta de implantação de hortas comunitárias urbanas é idealizada para promover a produção de alimentos com a finalidade de melhorar a alimentação das famílias envolvidas, promovendo o fortalecimento da vida comunitária e aproveitamento de áreas não utilizadas.

O Projeto de implantação de hortas comunitárias urbanas têm finalidade melhorar a alimentação das pessoas envolvidas, fortalecer os conceitos de respeito ao meio ambiente com a reciclagem de resíduos e uso de produtos naturais para o controle de doenças e insetos, resgatar a autoestima das pessoas com o trabalho conjunto e cidadão e capacitar os envolvidos.

4 OBJETIVOS

As Hortas Urbanas Comunitárias, além de garantir sustentabilidade ambiental por meio de práticas ambientais responsáveis, beneficiam o público que se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional, proporcionando acesso a alimentos saudáveis e diversificados, e o desenvolvimento de estratégias de geração de renda para a população atendida. Além disso, essas estruturas promovem integração, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.



5 ÓRGÃO RESPONSÁVEL

A coordenação do programa deverá ser a Secretaria Municipal de Agricultura com apoio da Secretaria Municipal de Ação Social para que a produção de alimentos na(s) horta(s) comunitária(s) urbana(s) seja destinado às famílias e instituições beneficiárias com maior necessidade.

O apoio técnico deverá ser responsabilidade da Secretaria da Agricultura através de sua equipe técnica que deverá orientar a produção dos alimentos.

6 TIPO

A finalidade para qual o espaço será destinado deverá ser definido previamente, e poderá ter mais do que uma ação, dentre elas são:

- Educativa – destinado a formação de consciência de sustentabilidade e economia doméstica quando instituído em escolas e centros de educação;
- Geração de Renda/Subsistência – destinado a produção de alimentos para comercialização e uso doméstico por famílias em situação de insegurança econômica;
- Doação/Repasse – destinado a produção para famílias e/ou instituições de ação social

7 HORIZONTE TEMPORAL

O programa deverá ser implantado pelo tempo necessário para atender a demanda existente, e a estratégias de sustentabilidade econômica e participação social definirão o seu tempo de existência.

8 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

As hortas comunitárias urbanas podem ocupar pequenos, médios ou grandes espaços horizontais ou ser plantadas verticalmente, em praças, parques, escolas ou terrenos públicos ou abandonados.

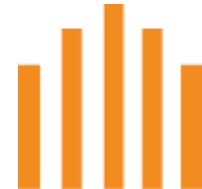
O local escolhido ou disponível deve estar estrategicamente localizado para atender as demandas para qual objetivo foi instituído. E o tamanho do espaço definirá a quantidade de alimentos a serem produzidos.



A produção deverá ser baseada em sistemas agroecológicos ou orgânicos e através de metodologias participativas com parcerias multissetoriais (Empresas, Escolas, Associações de Bairros, entre outras).

9 AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO

- a. Composição de uma equipe gestora do programa (Secretarias Municipais de Agricultura e Assistência Social);
- b. Identificação de espaços existentes em comunidades/bairros com possibilidade de uso para implantação do Projeto alienado a necessidade de famílias no mesmo local de abrangência;
- c. Realização de reunião de sensibilização da comunidade/bairro sobre as vantagens e benefícios da implantação do Projeto;
- d. Definição dos parceiros institucionais (apoio financeiro) e voluntários da comunidade/bairro;
- e. Levantamento das famílias, entidades beneficentes e escolas que receberão os alimentos produzidos;
- f. Quantificar a demanda e a capacidade de produção do espaço selecionado para implantação do Projeto;
- g. Capacitação dos voluntários que participarão do Projeto;
- h. Implantação do Projeto e monitoramento da produção pela equipe gestora.



10 REFERÊNCIAS

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2020. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu/panorama>>.

Valor Bruto da Produção. Relatório Municipal – Relatório da versão preliminar do VBP 2019 (safra 18/19). SEAB. Disponível em: www.agricultura.pr.gov.br/vbp

APOIO:



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

